



**Município de  
Sete Barras**

**Segunda-feira, 07 de novembro de 2022**

Ano I | Edição nº 95

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

**Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2102/2022**

De 03 de novembro de 2022.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DEAN ALVES MARTINS**, prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele Sanciona e Promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Esta Lei fixa o orçamento fiscal e da seguridade social do Município de SETE BARRAS para o exercício de 2023, estima a receita em R\$ 65.300.000,00 (sessenta e cinco milhões, e trezentos mil reais) para a Administração Pública Municipal, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Compõem esta Lei os seguintes anexos:

**I. ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;**

**II. ANEXO II - CATEGORIA ECONÔMICA POR ÓRGÃO, CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, CONSOLIDAÇÃO GERAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E RESUMO GERAL DA RECEITA;**

**III. ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA;**

**IV. ANEXO VII - PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS;**

**V. ANEXO VIII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONF. VÍNCULO COM RECURSO;**

**VI. ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES;**

**ARTIGO 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 3.640.000,00
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 296.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 264.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 466.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 60.288.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 295.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 65.300.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros demonstrativos de órgãos e funções de governo e por área de abrangência, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

**I. POR ÓRGÃOS**

01 - PODER LEGISLATIVO	R\$ 1.800.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	R\$ 63.500.000,00

**TOTAL..... R\$ 65.300.000,00**

**II. POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

01 - LEGISLATIVA	R\$ 1.800.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 6.535.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 6.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.849.000,00
10 - SAÚDE	R\$ 18.701.000,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$ 23.337.000,00
13 - CULTURA	R\$ 212.000,00
15 - URBANISMO	R\$ 2.822.000,00
17 - SANEAMENTO	R\$ 25.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 1.173.000,00
20 - AGRICULTURA	R\$ 607.000,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	R\$ 14.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 58.000,00
24 - COMUNICAÇÕES	R\$ 16.000,00
25 - ENERGIA	R\$ 574.000,00
26 - TRANSPORTE	R\$ 2.985.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 278.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 2.108.000,00
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 200.000,00

**TOTAL..... R\$ 65.300.000,00**

**ARTIGO 4º** - O Poder Executivo é autorizado nos termos do art. 167, inciso VI da Constituição Federal, a realizar na execução orçamentaria anual até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro e abrindo créditos adicionais suplementares.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Não onerarão o limite previsto no caput deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e excesso de arrecadação e despesas à conta de recursos vinculados.

**ARTIGO 5º** - O Poder Executivo é autorizado nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;

IV. Realizar despesas de caráter continuado conforme o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00.

**ARTIGO 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 03 de novembro de 2022.

**DEAN ALVES MARTINS**  
Prefeito Municipal

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Sec. Adm. e Finanças

**LEI Nº. 2103/2022**

De 03 de novembro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE”.**

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica ratificada a Resolução nº 002/2022 de 10 de junho de 2022 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre a alteração do seu Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), que é parte integrante desta Lei.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 03 de novembro de 2022.

**DEAN ALVES MARTINS**

Prefeito Municipal

Hígino Jerônimo da Rosa Junior

Sec. Adm. e Finanças

**Licitações e Contratos****Ratificação**

Atendendo ao artigo 25, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 013/2021, em conformidade com o que consta no Processo nº 834/2021 para contratação de empresa para disponibilização do Diário Oficial Municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, pela empresa P & P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.417.725/0001-57, com sede na Avenida Marginal, 65, sala 03, Distrito Industrial, na cidade de Bálsamo/SP, no valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Sete Barras, 31 de outubro de 2022. DEAN ALVES MARTINS – Prefeito Municipal

Atendendo ao artigo 25, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 006/2022, em conformidade com o que consta no Processo nº 814/2022 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de estruturas de palco, sonorização, iluminação para a realização do baile da rainha da XIX Expo Banana, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, pela empresa NELSON RODRIGUES DE FREITAS FILHO, inscrita no CNPJ nº 11.851.806/0001-00, situada na Rua Dr. Jerônimo Monteiro Lopes, 528, Vila São Francisco, na cidade de Registro/SP, no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Sete Barras, 01 de novembro de 2022. DEAN ALVES MARTINS – Prefeito Municipal

Atendendo ao artigo 25, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2022, em conformidade com

o que consta no Processo nº 812/2022 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de controlador de acesso para a realização do baile da rainha da XIX Expo Banana, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, pela empresa FREEDOM GERENCIAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.841.753/0001-43, situada na Avenida Prefeito Jonas Banks Leite, 776, centro, na cidade de Registro/SP, no valor de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais). Sete Barras, 03 de novembro de 2022. DEAN ALVES MARTINS – Prefeito Municipal

**Extrato****EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS****Secretaria Municipal de Educação****Período de 05/07/2022 a 25/10/2022**

**Contrato nº. 128/2022 - Contratado:** Gilberto Muniz de Oliveira. Objeto: Prestação de serviços na função de Motorista de Ônibus. Valor: R\$ 1.801,60. Prazo: 6 meses. Data de assinatura: 05/07/2022.

**Termo de Rescisão ao Contrato nº. 005/2022 - Contratado:** Matheus Eduardo Onishi de Lima. Data de assinatura: 01/09/2022.

**Termo de Rescisão ao Contrato nº. 031/2022 - Contratada:** Natácha Lopes Oliveira. Data de assinatura: 25/10/2022.

Sete Barras, 04 de novembro de 2022.

Tania Maria Fudalli Florêncio

Sec. Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS****Secretaria Municipal de Saúde****Período de 14/09/2022 a 03/10/2022**

**Contrato nº. 152/2022 - Contratada:** Aparecida da Costa Ribeiro. Objeto: Prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde. Valor: R\$ 2.969,06. Prazo: 180 dias. Data de assinatura: 14/09/2022.

**Contrato nº. 153/2022 - Contratado:** Luiz Carlos de Souza França. Objeto: Prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde. Valor: R\$ 2.969,06. Prazo: 180 dias. Data de assinatura: 14/09/2022.

**Contrato nº. 154/2022 - Contratada:** Leticia Oliveira Faria. Objeto: Prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde. Valor: R\$ 2.969,06. Prazo: 180 dias. Data de assinatura: 14/09/2022.

**Contrato nº. 155/2022 - Contratada:** Maria Aparecida Araújo da Costa. Objeto: Prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde. Valor: R\$ 2.969,06. Prazo: 180 dias. Data de assinatura: 14/09/2022.

**Contrato nº. 156/2022 - Contratada:** Layane França de Almeida. Objeto: Prestação de serviços na função de Agente Combate à Endemias. Valor: R\$ 2.969,06. Prazo: 180 dias. Data de assinatura: 14/09/2022. **Termo de Rescisão ao Contrato nº. 185/2021 - Contratado:** Cristiano Vilela da Silva. Data de assinatura: 03/10/2022.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 188/2021 - Contratada:** Marcia Teresinha Passos. Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Serviços Diversos.



Valor: 1.635,86. Data de assinatura: 03/10/2022.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 183/2021 - Contratado:** Mauro Sergio Alves da Silveira. Objeto: Prestação de Serviços na função de Vigia. Valor: 1.635,86. Data de assinatura: 03/10/2022.

**Termo de Rescisão ao Contrato nº. 174/2021 - Contratado:** Victor Joji Franco de Oliveira Canto. Data de assinatura: 03/10/2022.

Sete Barras, 04 de novembro de 2022.

Lineu Pinto

Sec. Municipal de Saúde

## **EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**

### **Secretaria Municipal de Transporte e Operações Viárias**

**Período de 26/09/2022 a 17/10/2022**

**Contrato nº. 159/2022 - Contratado:** Alessandro Keiji Kimura -ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e conservação de vias públicas municipais. Valor: R\$ 354.000,00. Prazo: 12 meses. Data de assinatura: 26/09/2022.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 176/2021 - Contratado:** Jorge Augusto Pontes. Objeto: Prestação de Serviços na função de Operador de Máquinas Pesadas. Valor: 2.040,59. Data de assinatura: 03/10/2022.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 178/2021 - Contratado:** José Jesus de Sales. Objeto: Prestação de Serviços na função de Operador de Máquinas Pesadas. Valor: 2.040,59. Data de assinatura: 03/10/2022. **Contrato nº. 162/2022 - Contratado:** Constancio Automotive Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva em caminhões e máquinas. Valor: R\$ 158.890,80. Prazo: 90 dias. Data de assinatura: 17/10/2022.

Sete Barras, 04 de novembro de 2022.

Luiz Antônio Fudalli

Secretário de Transporte e Operações Viárias

## **EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**

### **Secretaria Municipal de Governo**

**Período de 30/09/2022 a 14/10/2022**

**Contrato nº. 160/2022 - Contratado:** Willian de Castro Ribeiro. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de sistema de circuito fechado. Valor: R\$ 15.850,00. Prazo: 4 meses. Data de assinatura: 30/09/2022.

**Contrato nº. 161/2022 - Contratado:** Dercivaldo Rodrigues Costa 29379999801. Objeto: Prestação de serviços de sonorização de pequeno porte aos finais de semana e para a feira da lua. Valor: R\$ 30.000,00. Prazo: 12 meses. Data de assinatura: 03/10/2022.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 143/2022 - Contratado:** Cleber Alves de Oliveira - ME. Objeto: Alteração do valor para R\$ 205.450,43. Data de assinatura: 14/10/2022.

Sete Barras, 04 de novembro de 2022.

Luiz Carlos Lunardi das Neves

Secretário de Governo

## **EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**

### **Secretaria Municipal de Administração e Finanças Período de 03/10/2022**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 194/2021 - Contratada:** Bruna Perrinchelli Almeida de Oliveira. Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar Administrativo. Valor: 1.635,86. Data de assinatura: 03/10/2022.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 181/2021 - Contratada:** Alexandra Amanda de França. Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar Administrativo. Valor: 1.926,74. Data de assinatura: 03/10/2022.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 186/2021 - Contratada:** Simone Muniz de Oliveira. Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Serviços Diversos. Valor: 1.635,86. Data de assinatura: 03/10/2022.

Sete Barras, 04 de novembro de 2022.

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração e Finanças

## **EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável**

**Período de 03/10/2022**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 189/2021 - Contratado:** Hilton Ferreira de Oliveira. Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Serviços Diversos. Valor: 1.635,86. Data de assinatura: 03/10/2022.

Sete Barras, 04 de novembro de 2022.

Claúdio Roberto de Oliveira

Secretário de Desenvolvimento Sustentável

## **EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Período de 03/10/2022**

**Termo de Rescisão ao Contrato nº. 190/2021 - Contratada:** Jeice Roberta Costa. Data de assinatura: 03/10/2022.

**Termo de Rescisão ao Contrato nº. 195/2021 - Contratada:** Keli Cristina Costa da Silva. Data de assinatura: 03/10/2022.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 196/2021 - Contratado:** Maria Regina Pereira. Objeto: Prestação de Serviços na função de Monitor de Abrigo. Valor: 1.635,86. Data de assinatura: 03/10/2022.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 197/2021 - Contratado:** Michelle Aparecida Rosa. Objeto: Prestação de Serviços na função de Monitor de Abrigo. Valor: 1.635,86. Data de assinatura: 03/10/2022.

Sete Barras, 04 de novembro de 2022.

Tânia Mara de Menezes Pedroso

Secretário de Assistência Social

## **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

### **Convocação**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021**

Dean Alves Martins, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo simplificado visando à contratação temporária e por tempo determinado de profissionais necessários à



oferta de serviços públicos à população de Sete Barras, resolve:

**CONVOCAR** para comparecer na Prefeitura Municipal de Sete Barras o candidato abaixo relacionado para que compareça no prazo de 03 (três) dias úteis no setor de RH, acompanhado de todos os documentos relacionados no edital:

CLASSIF.	CANDIDATO	FUNÇÃO
20	ANGELINA DE MORAES	MONITOR DE ABRIGO

Sete Barras, 03 de Novembro de 2022

Dean Alves Martins

Prefeito Municipal

.....